



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL/SUPG/CCJE

Defendi, e agora?

Após a defesa da sua dissertação/tese, para que seja realizada a conclusão do seu curso nos sistemas acadêmicos da Ufes e da Capes, bem como para solicitar o registro e a emissão do diploma, as seguintes providências devem ser tomadas na ordem a seguir:

1. Providenciar todas as alterações solicitadas pela banca examinadora no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da defesa. Inserir a folha de aprovação ou ata da defesa assinada pelos membros da banca (no caso de documentos assinados via Lepisma ou outro sistema digital de assinaturas, inserir também as folhas com autenticação do documento). Caso não tenha recebido cópia da ata ou a folha de aprovação basta solicitá-la à secretaria do PPGPS.
2. Elaborar, junto à Biblioteca Central, a [Ficha Catalográfica](#) do seu trabalho e fazer a formatação final do trabalho de acordo com as [normas vigentes](#). A ficha catalográfica deve ser inserida na versão final da dissertação/tese.
3. Realizar o depósito da dissertação/tese no [Repósitório Institucional \(RiUfes\)](#), conforme os [procedimentos indicados pela Biblioteca Central](#). Para esse depósito, o trabalho deve estar formatado dentro das [normas vigentes](#). A versão final da tese/dissertação enviada ao Repositório Institucional deve ser encaminhada também para o e-mail do PPGPS: pos.politicasocial@ufes.br. **Anexar também o ticket gerado pelo sistema**

ATENÇÃO: Desde o dia 08/04/2026 o RI está em manutenção, em razão da migração para uma versão mais atual do sistema. Favor observar as informações na página: [Manutenção - RI](#)

4. Conferir e atualizar, se for preciso, os dados cadastrais no Portal do Aluno (documentos pessoais, endereço, telefone, e-mail, filiação, naturalidade, etc).
5. Enviar para pos.politicasocial@ufes.br, **em PDF**, os seguintes arquivos (legíveis e com até 5MB de tamanho cada um):
 - a) Documento de identificação válido e com foto (RG, CNH, Carteira de Registro Profissional, etc);
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) – somente para aluno estrangeiro;
 - d) Diploma de graduação frente e verso (em único arquivo);
 - e) [Nada Consta](#) da Biblioteca Central.

Informações importantes

- ⇒ O processo digital será providenciado pela SUPG/CCJE, dentro do prazo de 10 dias úteis que serão contados a partir do correto atendimento do item 5.
- ⇒ O requerente receberá um comprovante de protocolização, emitido pelo próprio sistema, para acompanhamento da tramitação do processo.
- ⇒ O histórico final estará disponível no Portal do Aluno após a abertura do processo de solicitação do diploma.
- ⇒ Para verificar se o diploma foi emitido e fazer a sua retirada, acessar www.prppg.ufes.br/diplomas-prontos.

**Atualizado em 05/05/2026*